



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 035/2022

Autoriza o Município de Manguoeirinha a receber através de doação o imóvel urbano denominado lote n.º 05-B, da quadra n.º 21, sob matrícula n.º 8595, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguoeirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguoeirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizado o Município de Manguoeirinha a receber em doação de Olivins Mendes da Silva, área superficial de 64,69m² (sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados), de terras com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "NORTE divide com Travessa Avelino A. dos Santos, medindo 31,60mts.; SUL divide com os lotes n.º 05 e 5-C (cinco e cinco C) medindo 19,17mts. e 14,20mts.; LESTE divide com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 5,60mts.; todos da mesma quadra. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**: o imóvel localiza-se na esquina das ruas: Pedro Álvares Cabral e Travessa Avelino A. dos Santos para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPPN=7130572,455m e E=381801,341m", conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Parágrafo único. A doação em pauta se funda no interesse público referente a adequação da Rua Travessa Avelino A. dos Santos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguoeirinha através de dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguoeirinha, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.06.15 15:35:11 -03'00'

1
ELÍDIO ZÍMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguoeirinha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 15/06/22 às 16 h 22 min.

Assinatura

Câmara De Manguoeirinha
PROTÓCOLO

01
998



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 035/2022, ora apresentado, autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação parte do imóvel urbano que menciona e dá outras providências.

Consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, "A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa", de maneira que instruem este Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula imobiliária atualizada e memorial descritivo da área.

A doação, após sua concretização, possibilitará ao Município a adequação de arruamento da Rua Travessa Avenlino A. dos Santos, considerada interesse Público a partir do Decreto Municipal n.º 188/2022 para melhor acessibilidade e tráfego.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMANN Assinado de forma digital
DE por ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:2142721699 MORAES:21427216991
1 Dados: 2022.06.15 15:39:17
 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal _____

DIÁRIO

Em data de 13/06/22

Página 19

DECRETO N.º 188/2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel urbano denominado lote n.º 05-B, da quadra n.º 21, sob matrícula n.º 8595, do livro de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguaerinha;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de arruamento da Rua Travessa Avelino A. dos Santos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública, o imóvel urbano, lote urbano n.º 05-B, da Quadra n.º 21, sob matrícula n.º 8.595, do Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 64,69 m² (sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de terras com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "NORTE divide com Travessa Avelino A. dos Santos, medindo 31,60mts.; SUL divide com os lotes n.º 05 e 5-C (cinco e cinco C) medindo 19,17mts. e 14,20mts.; LESTE divide com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 5,60mts.; todos da mesma quadra. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** o imóvel localiza-se na esquina das ruas: Pedro Álvares Cabral e Travessa Avelino A. dos Santos para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPPN=7130572,455m e E=381801,341m, conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 2.º Fica o Município de Manguaerinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº05-B da Quadra nº21 – Loteamento Sede

Área: 64,69m²

Local: Quadro Urbano do Município e Comarca de Manguairinha – PR

Proprietário: **Olivins Mendes da Silva**

Matrícula: 8595

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se na esquina das ruas: Pedro Alves Cabral e Travessa Avelino A. dos Santos para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP** N= 7130572,455m e E= 381801,341m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o alinhamento predial da Travessa Avelino A. dos Santos, medindo 31,60m;

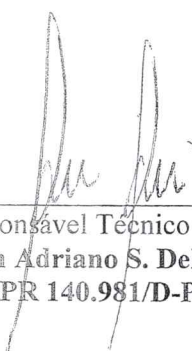
Sul: Confronta com o Lote nº05 e 05-C da Quadra nº21 – Loteamento Sede, medindo 19,17m e 14,20m;

Leste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Pedro Alvares Cabral, medindo 5,60m;

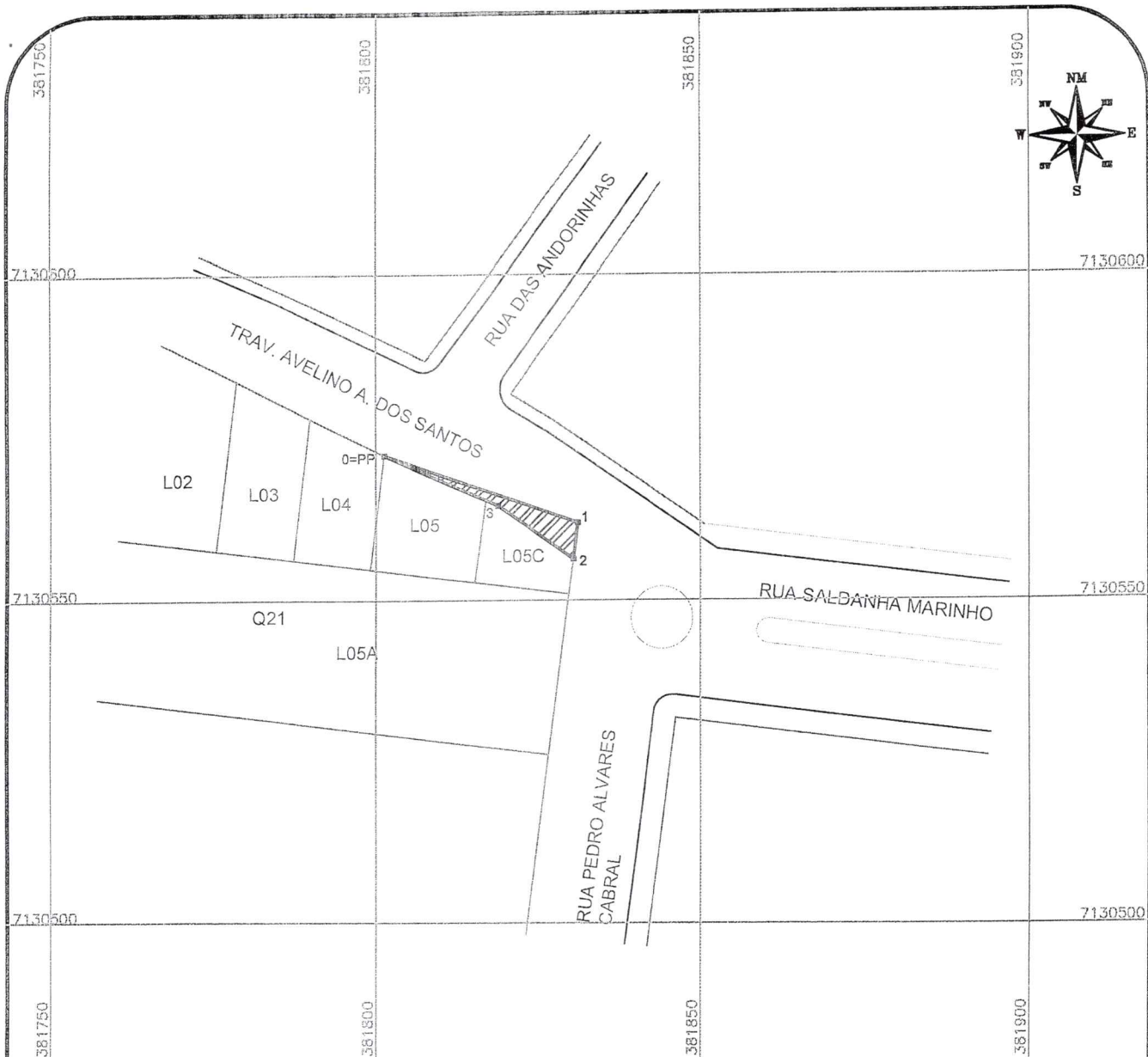
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguairinha, 11 de Janeiro de 2022.



Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR



Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	109°29'01"	31,60	7130572,455	381801,341
1	2	187°08'58"	5,60	7130561,916	381831,131
2	3	305°24'48"	14,20	7130556,359	381830,434
3	0=PP	294°09'43"	19,17	7130564,609	381818,832

Área= 64,69m²



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: OLIVINS MENDES DA SILVA

Imóvel: Lote nº05-B da Quadra nº21 - Loteamento Sede

Matrícula: 8595

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 64,69m²

Escala: 1/1000

Local: Quadro Urbano

Município: Mangueirinha - PR

Desenho: Jessica Bello

Data: 11/01/2022

Assinaturas:

Prancha:

Única

Responsável Técnico
Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D - PR

Handwritten signature/initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2022 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 06/2021, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 06/2021**, a saber:

Educador Infantil 40h. Requisito: Formação de Docentes, Pedagogia ou demais Licenciaturas		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Pontuação
29º	Sandra Mara Da Silva	1,0
30º	Shelen Aparecida Santos Figueredo	1,0
31º	Valéria De Oliveira	1,0

1. Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguelirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Manguelirinha, PR, 10 de junho de 2022.

Elidio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 188/2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel urbano denominado lote n.º 05-B, da quadra n.º 21, sob matrícula n.º 8595, do livro de Registro de Imóveis da Comarca de Manguelirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguelirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e - CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes à Lei Orgânica do Município de Manguelirinha; CONSIDERANDO a necessidade de adequação de aruamento da Rua Travessa Avelino A. dos Santos; DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública, o imóvel urbano, lote urbano n.º 05-B, da Quadra n.º 21, sob matrícula n.º 8.595, do Registro de Imóveis da Comarca de Manguelirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 64,69 m² (sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de terras com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "NORTE divide com Travessa Avelino A. dos Santos, medindo 31,60mts.; SUL divide com os lotes n.º 05 e 5-C (cinco e cinco C) medindo 19,17mts. e 14,20mts.; LESTE divide com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 5,60mts.; todos da mesma quadra. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel localiza-se na esquina das ruas: Pedro Álvares Cabral e Travessa Avelino A. dos Santos para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPPN=7130572,455m e E=381801,341m, conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 2.º Fica o Município de Manguelirinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguelirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguelirinha

Cand59/022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 06/2021, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 06/2021**, a saber:

Educador Infantil 40h. Requisito: Formação de Docentes, Pedagogia ou demais Licenciaturas		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Pontuação
28º	Fabiana Aparecida De Moraes	1,0

1. Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguelirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Manguelirinha, PR, 09 de junho de 2022.

Elidio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

PSS/PMN Nº 003/2022

RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguelirinha, Estado do Paraná, vem através da presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMN nº 003/2022, informar, resultado preliminar das inscrições.

MÉDICO ESF		
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Pedro Luis Suarez Leira	18/05/1975	30
Alexia Almeida Traimontini	20/08/1994	10
Guilherme Pizoni Casagrande	21/08/1995	10

Manguelirinha, 10 de junho de 2022

Daiane de Mello Moraes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cand59/022



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 8.595

8
5
9
5

MATRÍCULA Nº

03 DE DEZEMBRO DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano irregular sob nº05-B (Cinco "B") da nº21 (Vinte e um) situado no Loteamento "Séde" nesta Cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **64,69m²**. (Sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "NORTE divide com Travessa Avelino A. dos Santos, medindo 31,60mts.; SUL divide com os lotes nº05 e 5-C (Cinco e Cinco "C") medindo 19,17mts. e 14,20mts.; LESTE divide com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 5,60mts., todos da mesma Quadra"; **PROPRIETÁRIO = OLIVINS MENDES DA SILVA**, brasileiro, viúvo, de profissão funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº1.660.478-0-SSP-Paraná, inscrito no CPF.nº071.717.149-34, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº55 Bairro Vila Nova, nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº6.338** combinado com AV=2=M=6.338 Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Mangueirinha, 03 de Dezembro de 2014; Oficial (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *twf*

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F750V.hqqPY.9u9s
I-rnQCe.J4DIh

<https://selo.funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 9,12
Selo.....R\$ 5,95

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 13
de junho de 2022.

Katia Krone
Katia Krone - Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

F750V.hqqPY.9u9sl-rnQCe.J4DIh

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

907



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguairinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para que produza todos os efeitos legais, que revendo nesta Serventia Imobiliária, os livros registraes, por eles verifiquei não estar onerado, o imóvel objeto da Matrícula nº 8.595, do Livro 2.

CERTIFICO ainda, que o imóvel acima mencionado não está gravado com ações reais e pessoais reipersecutórias.

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ

Manguairinha, PR, 13 de junho de 2022.

Katia Krone

Escrevente Substituta

“Certidão válida por 30 dias”
“Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude”

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F750V.hqqPY.9ues
I-rnqPW.J4DIj
<https://selo.funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 9,12
Selo.....R\$ 5,95

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
F750V.hqqPY.9uesI-rnqPW.J4DIj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.867/0001-29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA
(Instituída por meio da Portaria nº. 029 de novembro de 2020).

PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 029 de 06 de novembro de 2020, com o objetivo de proceder à avaliação dos Imóveis abaixo relacionados:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece o seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

1. Imóvel destinado ao complemento e prolongamento de calçadas sito a Travessa Avelino A. dos Santos com a Rua Pedro Alvares Cabral, esquina próximo ao Clube Planalto do Iguaçu, no Perímetro Urbano do Município de Manguinhos, Estado do Paraná.

1.1 Imóvel Urbano irregular denominado: Lote nº 05-B da Quadra nº 21, localizado no loteamento sede deste município, medindo 64,69m² (Sessenta e quatro metros virgula sessenta e nove centímetros quadrados). Localizado fora do eixo central e comercial do Município, Pavimentação Asfáltica, com Infraestrutura necessária. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

1.2 Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar o Bem Imóvel do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 029 de 06 de novembro de 2021. Levando em consideração que o referido terreno não tem serventia para construção e está destinado para complementar as calçadas nas ruas citadas.

É o parecer.

Manguinhos, 14 de junho de 2022.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
PRESIDENTE

SIRLENE MENEGASSI PERETTI
SECRETÁRIA

JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS
MEMBRO

DILMAR PAGNUSSAT
MEMBRO

LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA
MEMBRO

TRAV. AVELINO A. DOS SANTOS

04

05

2,01m

12,83m

14,20m

5-B

5-C

14,60m

5,50m

5-A

Q21

EDRO ÁLVARES CABRAL